

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOVO

NOME: ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

DOC. IDENTIFICADOR (MISSORAF): 19545202021 GEJUSPC MA

CPF: 020.980.723-76 DATA NASCIMENTO: 26/05/1989

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO MARQUES LINS
TEIUMA CRISTINA LIMA LINS

PERMISSÃO: B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

ACC: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 1 2 3 4 5 6 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA			Protocolo: MAC2101559605
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201136071	CNPJ: 42167169000180	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 01/06/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21201136071	01/08/2021	CONTRATO	
20210702753	01/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/11/2021, às 13:50:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3AMOKUD.



MAC2101559605

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

A

Folha: 218 página 1 de 4
Proc. Adm. 030721

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, contador, nascido em 26/05/1989, nº do CPF 020.980.723-76, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DO NORTE, nº 1135, CENTRO, CEP: 65015-330;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, e usará a expressão **CONTAG - CONTABILIDADE GERENCIAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO NORTE, nº 1138, MADRE DE DEUS, São Luís - MA, CEP: 65015330.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE CONTABILIDADE A ATIVIDADE DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TEM COMO EXECUCAO PRINCIPAL, A DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS PARA REPRODUCAO DE COPIAS E ESCANEAMENTO EM GRANDE VOLUME..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País., e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) IMÓVEIS ESCRITÓRIO, pertencente a ALESSANDRO CESAR LIMA LINS, CPF: 020.980.723-76, integralizado pelo valor contábil de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALESSANDRO CESAR LIMA LINS	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALESSANDRO CESAR LIMA LINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

Proc. Adm. 10.881/21
Rubrica: 3

ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 01 de junho de 2021

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS
Sócio/Administrador

J



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02098072376	ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 14:34 SOB Nº 21201136071.
PROTOCOLO: 210702745 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103861830. CNPJ DA SEDE: 42167169000180.
NIRE: 21201136071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 219
Proc. Adm. 088/121
Rubrica: 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.167.169/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021	
NOME EMPRESARIAL ALUNS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTAG - CONTABILIDADE GERENCIAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO NORTE	NÚMERO 1138	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.015-330	BAIRRO/DISTRITO MADRE DE DEUS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROLIMACONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8831-5993/ (98) 3232-4366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 11:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA DO NORTE, 1138, MADRE DE DEUS, São Luís - MA, CEP: 65015-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 01/06/2021

ALESSANDRO CESAR LIMA LINS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02098072376	ALESSANDRO CESAR LIMA LINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 14:34 SOB Nº 20210702753.
PROTOCOLO: 210702753 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103861848. CNPJ DA SEDE: 42167169000180.
NIRE: 21201136071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



Folha: 217
Proc. Adm. 038 / 21
Rubrica: 3

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078735/21

Data da Certidão: 04/11/2021 11:09:50

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42167169000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2021 10:46:33

Folha: 218
Proc. Adm. 048/21
Rubrica: 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 42.167.169/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:20 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **F0CB.753F.E3D8.B295**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 226
Proc. Adm. 038/21
Rubrica: 3

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232782/21

Data da Certidão: 04/11/2021 11:09:18

**CPF/CNPJ 42167169000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2021 10:43:17



Folha:	CERTIFICADO
Proc. Adm.:	10702100923792
Rubrica:	038/21



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006606222021

Validade: 16/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 42.167.169/0001-80	Inscrição Municipal: 3682395840
Razão Social: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: DO NORTE	
Número: 1138	Complemento: PROXIMO A PRAÇA DO GOAIBAL
Bairro: MADRE DE DEUS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65015330

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de novembro de 2021 às 10:40**, sob o código de autenticidade nº **6E4E21ECEC9808E75EA9FB1B3CE773CA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

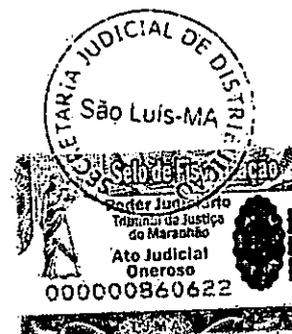


Folha: 222
Proc. Adm. 039/14
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 10 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **42.167.169/0001-80**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2021..


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 10/12/2021 10:43:03: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Folha: 223
Proc. Adm. 038 / 21
Rubrica: 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.167.169/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
NOME EMPRESARIAL ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTAG - CONTABILIDADE GERENCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedoras de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO NORTE	NÚMERO 1138	COMPLEMENTO *****
CEP 65.015-330	BAIRRO/DISTRITO MADRE DE DEUS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 8831-5993/ (98) 3232-4366
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDROLIMACONTABILIDADE@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 11:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
CNPJ – 23.614.456/0001-47

Folha: 224

Proc. Adm. 038/21

Rubrica: 3

PROPOSTAS

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2022
ANEXO II**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Licitação: Carta Convite Nº 003/2022.
Data da realização do certame: 11 de janeiro de 2022.

Prezado (s) senhor (es),

Alins Contabilidade e Gestão de Negócios LTDA, CNPJ nº 42.167.169/0001-80, sediada na Rua do Norte, 1138, Madre Deus, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Alessandro Cesar Lima Lins, portador da cédula de identidade nº 195452020021 SSP/MA e do CPF nº 020.980.723-76, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís / MA, 10 de janeiro de 2022.

**ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
TITULAR/ADMINISTRADOR – CPF
020.980.723-76**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2022
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Licitação: Carta Convite Nº 003/2022.
Data da realização do certame: 11 de janeiro de 2022.

Prezado (s) senhor (es),

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Alins Contabilidade e Gestão de Negócios LTDA, CNPJ nº 42.167.169/0001-80, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís / MA, 10 de janeiro de 2022.

**ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
TITULAR/ADMINISTRADOR – CPF
020.980.723-76**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2022
ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Licitação: Carta Convite Nº 003/2022.
Data da realização do certame: 11 de janeiro de 2022.

Prezado (s) senhor (es),

Alins Contabilidade e Gestão de Negócios LTDA, CNPJ nº 42.167.169/0001-80, sediada na Rua do Norte, 1138, Madre Deus, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Alessandro Cesar Lima Lins, portador da cédula de identidade nº 195452020021 SSP/MA e do CPF nº 020.980.723-76, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís / MA, 10 de janeiro de 2022.

**ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
ALESSANDRO CÉSAR LIMA LINS
TITULAR/ADMINISTRADOR – CPF
020.980.723-76**